RESOLUÇÃO Nº. 23, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, da Universidade Federal da Grande Dourados no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº. 23005.000486/2009-88 e o Parecer nº. 88 de 11/03/2009 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa, **RESOLVE**:

- I) Aprovar o oferecimento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) em Economia e Negócios área de concentração: Desenvolvimento Regional, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia da UFGD.
- II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 480 horas e 15 vagas.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias Presidente